



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 419 – B - Data 31 de janeiro de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

## SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
<b>Portarias.....</b>	<b>1</b>
Portaria nº 124, de 30 de janeiro de 2023.....	1
Portaria nº 125, de 31 de janeiro de 2023.....	2
Portaria nº 126, de 31 de janeiro de 2023.....	2
Portaria nº 127, de 31 de janeiro de 2023.....	2
Portaria nº 128, de 31 de janeiro de 2023.....	3
Portaria nº 129, de 31 de janeiro de 2023.....	4
Portaria nº 130, de 31 de janeiro de 2023.....	4
Portaria nº 131, de 31 de janeiro de 2023.....	5
Portaria nº 132, de 31 de janeiro de 2023.....	5
Portaria nº 133, de 31 de janeiro de 2023.....	6
<b>Editais.....</b>	<b>7</b>
Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2023.....	7
Edital de Pregão Presencial nº 013/2023.....	7
Edital de Pregão Presencial nº 014/2023.....	8
Edital de Pregão Presencial nº 017/2023.....	8
Edital de Pregão Presencial nº 018/2023.....	9
<b>Publicações.....</b>	<b>9</b>
Dispensa de Licitação 007/2023.....	9
Inexigibilidade de Licitação 002/2023.....	9
<b>PROARTE.....</b>	<b>10</b>
<b>Portarias.....</b>	<b>10</b>
Inexigibilidade de Licitação 001/2023.....	10

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### **PORTARIA Nº 124, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

A Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

**Remaneja**, a partir desta data, o servidor **FABIO TASCA SCOMAZZON**, Motorista, matrícula nº 2.746, da Secretaria Municipal da Agricultura para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, em virtude de substituição de férias de servidor. **Período do remanejo: 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 2023.**

Carlos Barbosa, 30 de janeiro de 2023.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 419 – B - Data 31 de janeiro de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Claudia Pozza,  
Secretária Municipal da Administração.

Aprovo nos termos da lei,  
Marco Tulio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

## PORTARIA Nº 125, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Exonera**, a partir desta data, **WILLIAN FERRARI**, matrícula nº 2.245, do cargo em comissão de SUPERVISOR GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, “CC 05”, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme art. 36, inciso II, da Lei Municipal nº 682, de 05 de junho de 1990, **sendo este o último dia trabalhado**.

Carlos Barbosa, 31 de janeiro de 2023.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da Lei,  
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

## PORTARIA Nº 126, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Exonera**, a partir desta data, **SAMUEL RITTER**, matrícula nº 2.352, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, “CC 03”, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme art. 36, inciso II, da Lei Municipal nº 682, de 05 de junho de 1990, **sendo este o último dia trabalhado**.

Carlos Barbosa, 31 de janeiro de 2023.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da Lei,  
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

## PORTARIA Nº 127, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 419 – B - Data 31 de janeiro de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a nomeação do(a) candidato(a) **RAQUEL PERAZZOLI BALDASSO**, para cargo público nesta municipalidade, ocorrida em 30 de janeiro de 2023, através da portaria n.º 122/2023,

**Considerando** a manifestação expressa do(a) candidato(a) em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidato(a) aprovado(a), passando a compor o final da lista de classificados do certame,

Torna insubsistente a portaria n.º 122, de 30 de janeiro de 2023, a qual nomeava **RAQUEL PERAZZOLI BALDASSO**, para o cargo de Monitor de Creche.

Carlos Barbosa, 31 de janeiro de 2023.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Conferido por Luiza Aline Cossul,  
Assessora Jurídica.

## PORTARIA Nº 128, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a nomeação do(a) candidato(a) **NADIA MIRELLA DA SILVA COUTO COSTA**, para cargo público nesta municipalidade, ocorrida em 30 de janeiro de 2023, através da portaria n.º 123/2023,

**Considerando** a manifestação expressa do(a) candidato(a) em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidato(a) aprovado(a), passando a compor o final da lista de classificados do certame,

Torna insubsistente a portaria n.º 123, de 30 de janeiro de 2023, a qual nomeava **NADIA MIRELLA DA SILVA COUTO COSTA**, para o cargo de Monitor de Creche.

Carlos Barbosa, 31 de janeiro de 2023.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Conferido por Luiza Aline Cossul,



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 419 – B - Data 31 de janeiro de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Assessora Jurídica.

## PORTARIA Nº 129, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Nomeia**, a partir desta data, **SABRINA MACHADO DE SOUZA**, para o cargo de MONITOR DE CRECHE, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.295, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para atuar junto à Escola Municipal de Educação Infantil Aquarela, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Monitor de Creche, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 1º lugar na classificação geral, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Tendo em vista o **REPOSICIONAMENTO** ao **FINAL** da **LISTA DE APROVADOS DO CERTAME**, sua classificação passou para o 26º lugar, **em conformidade** com o Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019. Perceberá remuneração correspondente ao Grupo G2.1, Classe A, da Lei Municipal nº 685, de 1990, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 31 de janeiro de 2023.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,  
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

## PORTARIA Nº 130, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Nomeia**, a partir desta data, **CARINE HELENA DE MATTOS**, para o cargo de MONITOR DE CRECHE, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.305, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para atuar junto à Escola Municipal de Educação Infantil Gotinhas de Amor, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Monitor de Creche, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 3º lugar na classificação geral, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Tendo em vista o **REPOSICIONAMENTO** ao **FINAL** da **LISTA DE APROVADOS DO CERTAME**, sua classificação passou para o 27º lugar, **em conformidade** com o Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019. Perceberá remuneração correspondente ao Grupo G2.1, Classe A, da Lei Municipal nº 685, de 1990, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 419 – B - Data 31 de janeiro de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Carlos Barbosa, 31 de janeiro de 2023.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,  
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

## **PORTARIA Nº 131, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Retifica** o número da Portaria nº 112, de 27 de janeiro de 2023, a qual nomeou a candidata **CATILEINE MARCHESINI SANGALI**, para o cargo de Monitor de Creche, renumerando-a para o nº 113 e não como constou.

Carlos Barbosa, 31 de janeiro de 2023.

Everson Kirch,  
Prefeito Municipal.

Aprovo nos termos da lei,  
Luiza Aline Cossul, Assessora Jurídica.

## **PORTARIA Nº 132, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a nomeação do(a) candidato(a) **MAIKIEL LUCIANO SCHU**, para cargo público nesta municipalidade, ocorrida em 30 de janeiro de 2023, através da portaria n.º 119/2023,

**Considerando** a manifestação expressa do(a) candidato(a) em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidato(a) aprovado(a), passando a compor o final da lista de classificados do certame,

Torna insubsistente a portaria n.º 119, de 30 de janeiro de 2023, a qual nomeava **MAIKIEL LUCIANO SCHU**, para o cargo de Orientador Educacional.

Carlos Barbosa, 31 de janeiro de 2023.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 419 – B - Data 31 de janeiro de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Conferido por Luiza Aline Cossul,  
Assessora Jurídica.

## PORTARIA Nº 133, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**Nomeia**, em substituição, a partir desta data, membros para comporem o Conselho Municipal da Saúde, a seguir relacionados:

### ENTES GOVERNAMENTAIS:

#### **Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Lisiane Debona

Suplente: Simone Ongaratto

### PRESTADORES DE SERVIÇOS:

#### **Sociedade Dr. Bartholomeu Tacchini Hospital São Roque**

Titular: Cátia Argenta

Suplente: Carene Carvalho

#### **Cyclus Clínica de Fisioterapia e Pilates**

Titular: Bruna Flores Misturini

Suplente: Fernanda Vieira do Prado

### PROFISSIONAIS DA SAÚDE:

#### **Profissionais Odontólogos**

Titular: Daniela Guerra Andreoli

Suplente: Cibele Rasera

#### **Profissionais da Enfermagem**

Titular: Fernanda Gonçalves de Oliveira

Suplente: Sabrina Pereira da Silva

### USUÁRIOS:



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 419 – B - Data 31 de janeiro de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

## Associações de Moradores do Bairro Triângulo

Titular: Cezar Ivan Klein

Suplente: Idair Pagliarini

## Sindicatos dos Metalúrgicos

Titular: Todson Marcelo Andrade

Suplente: Volnei da Cruz

Carlos Barbosa, 31 de janeiro de 2023.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,  
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

---

## EDITAIS

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**SOLICITAÇÃO Nº** 186/2023

**DATA:** 14 DE FEVEREIRO DE 2023

**HORA:** 09 HORAS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SOROS FISIOLÓGICOS 0,9%

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

[http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info\\_licitacao](http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao)

Digitando 001 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Eletrônico” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SOLICITAÇÃO Nº** 5622/2022

**DATA:** 15 DE FEVEREIRO DE 2023

**HORAS:** 14 HORAS



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 419 – B - Data 31 de janeiro de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

[http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info\\_licitacao](http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao)

Digitando 013 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

**SOLICITAÇÃO Nº** 15/2023

**DATA:** 14 DE FEVEREIRO DE 2022

**HORAS:** 14 HORAS

**PROCESSAMENTO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE HORAS MÁQUINA PARA LAVRAÇÃO E SUBSOLAGEM

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

[http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info\\_licitacao](http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao)

Digitando 014 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**SOLICITAÇÃO Nº** 4271/2022

**DATA:** 10 DE FEVEREIRO DE 2023

**HORAS:** 14 HORAS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 419 – B - Data 31 de janeiro de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

[http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info\\_licitacao](http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao)

Digitando 017 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS E VIAS URBANAS  
**SOLICITAÇÕES Nº** 5094/2022 E 46/2023  
**DATA:** 15 DE FEVEREIRO DE 2023  
**HORAS:** 09 HORAS  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BRITA E SIMILARES  
**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

[http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info\\_licitacao](http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao)

Digitando 018 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

## PUBLICAÇÕES

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2023

O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA torna público que realizou Dispensa de Licitação nº 007/2023, com base no artigo 24, XXVI, da Lei 8.666/93, tendo por objeto a aquisição de luminárias de Led e material elétrico, junto ao Cisca, instituído pela Lei Municipal nº 2.633/2011. Informações na Prefeitura Municipal, Rua Assis Brasil, n.º 11, (54) 3461.8834. Carlos Barbosa, 30 de janeiro de 2023. EVERSON KIRCH – Prefeito Municipal.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2023

O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA, torna público que realizou Inexigibilidade de licitação 002/2023, com base no art. 25,II, da Lei 8.666/93, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para ministrar palestra de natureza singular para monitores e auxiliares de escola do Município. Informações na Prefeitura Municipal, Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461-8834. Carlos Barbosa, 30 de janeiro de 2023.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 419 – B - Data 31 de janeiro de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

EVERSON KIRCH - Prefeito Municipal.

PROARTE

## PORTARIAS

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2023

A FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE CARLOS BARBOSA – PROARTE torna público que realizou Inexigibilidade de Licitação 001/2023, com fulcro no artigo 25, III, da Lei 8.666/93, tendo por objeto a contratação de empresa para produção musical na realização do Evento Festival de Pintura, que acontecerá no dia 25 de fevereiro de 2023. Informações na Prefeitura Municipal, Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461-8834. Carlos Barbosa, 30 de janeiro de 2023. ELISEU DEMARI – Diretor – Presidente da PROARTE.

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

Instituído pela Lei Municipal nº 3.084/2014  
Informativo dos atos da Administração Pública  
Municipal

EVERSON KIRCH  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa

BEATRIZ MARTIN BIANCO  
Vice-Prefeita do Município de Carlos Barbosa

Servidora Responsável: Jaqueline Pohler Bavaresco

Telefone (54) 3461-8811  
Rua Assis Brasil, nº 11, Centro  
Carlos Barbosa/RS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Carlos Barbosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.carlosbarbosa.rs.gov.br](http://www.carlosbarbosa.rs.gov.br).